



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA PARA PERÍODO DE 2021-2

Prezados(as), de **02 a 04/08/2021** você deverá realizar sua matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Para isto, deverá entrar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SigaA) da UFPE e realizar o passo a passo disponível no Portal do discente: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal do Discente \(Stricto Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu)). A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do discente com o PPGEC - desligamento. As aulas deverão ocorrer no período entre 16/08/2021 a 28/01/2022 de forma online.

IMPORTANTE:

- 1) Os ingressantes 2021.2 que ainda NÃO enviaram a comprovação de conclusão para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br) deverão enviá-la **até às 16h do dia 11/08/2021** (último dia da rematrícula). O discente SÓ poderá se matricular no SigaA, após o envio deste documento e autorização da Secretaria (Segundo o Edital de Seleção, a matrícula está condicionada a apresentação do comprovante de conclusão, sem este documento o Sistema SigaA não será liberado para matrícula do/a aprovado/a)).
- 2) Sugerimos que todos os discentes que farão a matrícula no Programa (ingressantes e veteranos) leiam atentamente o **Regimento Interno do Programa**, disponível na nossa página: Banner Arquivos, Documentos

e Editais > Regimento Interno 2018- PPGEC e o **Manual de Matrículas e Rematrículas do PPGEC**, disponível na nossa página: Banner Matrículas > Manual de Matrículas e Rematrículas do PPGEC.

3) Observações:

- a) Os alunos ingressantes** no Programa deverão realizar matrícula, no mínimo, em uma disciplina no semestre de ingresso.
- b) Os alunos que são bolsistas** devem matricular-se no mínimo em três disciplinas no semestre.
- c) A matrícula vínculo** não poderá ser realizada pelo aluno ingressante ou pelo veterano que ainda não cumpriu todos os créditos (Compreende-se matrícula vínculo como a suspensão temporária da matrícula pelo aluno sem, contudo, perder o vínculo com a instituição. Período em que o discente tendo cumprido os créditos está realizando a pesquisa);
- d) Ao solicitar matrícula** para disciplinas que serão ministradas de forma online, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições e materiais necessários para realização das mesmas;
- e) Os alunos que desejam trancamento, deverão solicitar no SigaA e enviar formulário de solicitação de trancamento**, disponível na nossa página: Banner Arquivos, Documentos e Editais > Formulário de Trancamento, para o e-mail: ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br.

Dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários, nos consulte por e-mail ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br, com o título dúvidas “matrícula (coloque seu nome)”.

Recife, 28 de julho de 2021

Secretaria do PPGEC/UFPE